



Melhorias no sistema de atendimento e fornecimento de medicamentos de Alto Custo à população, adotando medidas para que sejam entregues aos pacientes no momento da consulta os formulários que necessitam de preenchimento pelo médico responsável

Considerando o elevado números de demandas e solicitações recebidas por este gabinete, relacionadas à burocracia no fornecimento de medicamento de Alto Custo disponibilizado pelo sistema público de saúde;

Considerando o aumento contínuo do número de munícipes que recorrem à rede pública de saúde, principalmente após a pandemia do Coronavírus;

Considerando que o sistema atual para obtenção de medicamento de alto custo na rede pública do município é moroso e burocrático, visto que embora a Prefeitura de Jundiaí disponibilize através do seu *site* os formulários necessários para o cadastro e a obtenção dos medicamentos, o paciente, após a consulta médica, tem que dirigir-se à farmácia responsável e apresentar cópias dos documentos pessoais exigidos junto do formulário impresso, para passar por nova consulta com o profissional a fim de serem preenchidos os campos com as respectivas “CID”;

Considerando que o atual sistema muitas vezes causa atraso no início do tratamento, o que pode agravar o quadro clínico do paciente, além de ser dispendioso, visto que nem sempre o usuário tem condições de arcar com as despesas de transporte, além de ter que faltar do trabalho para passar por nova consulta médica, a fim de que o médico conclua o preenchimento do formulário com informações técnicas;

Considerando também que o procedimento atual é também dispendioso para o município, por sobrecarregar o sistema de atendimento da rede pública;

Considerando que se faz necessário viabilizar o atendimento ao munícipe de forma mais célere, facilitando o acesso aos medicamentos custeados pelo Governo do Estado de São Paulo, proporcionando melhorias no atual sistema, como o preenchimento completo dos formulários pelos médicos responsáveis ou assistentes antes de os entregarem aos pacientes,



INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de melhorias no sistema de atendimento e fornecimento de medicamentos de alto custo à população, adotando medidas para que sejam entregues aos pacientes no momento da consulta os formulários que necessitam de preenchimento pelo médico responsável.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino